



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 096/2019

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o teor do Processo nº 584/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Neemias Nobre Borges, vigia, matrícula nº 2760-0, com a finalidade de apurar infrações previstas no artigo 205, inciso XI, e artigo 206, incisos I e V, da Lei Complementar 146/2011, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 214 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos constitui-se a seguinte Comissão:

Presidente: Jefferson Luiz Melo Pereira da Silva, matrícula nº 3360-0;

Membro: Tereza Cristina Feitosa de Sousa Mendanha, matrícula nº 6988-4;

Membro: Maria Aparecida dos Santos, matrícula nº 6517-0.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado acesso ao contraditório e ampla defesa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos e da Constituição da República, devendo concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação prevista no artigo 147 da L.C. 146/2011.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito